

AC. EM CÂMARA

(09) REPERFILAMENTO TRANSVERSAL DA RUA DA SECA, DARQUE - DUP - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – REPERFILAMENTO TRANSVERSAL DA RUA DA SECA, FREGUESIA DARQUE, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA - EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS** - O Município encontra-se a concretizar um conjunto de ações de requalificação das infraestruturas, equipamentos e espaço público (pedonais, de estacionamento e viários), através da execução do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) e do uso de recursos próprios, essencialmente nas zonas periféricas do centro histórico, destacando, pelo seu volume de investimento, as ações a acontecer na vila de Darque. Não menos revelante é a execução de diversas ações dentro do perímetro do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, destacando a construção do Centro Náutico da Canoagem, remodelação da envolvente do Cemitério, execução de um novo arruamento e parque de estacionamento, culminando com a presente intenção de reperfilamento transversal da rua da Seca. Com este conjunto de ações, pretende a Câmara Municipal, e dentro do âmbito de atuação, incrementar padrões de qualidade de fruição e mobilidade deste território, bem como elevar os padrões de qualidade de vida dos residentes da Vila de Darque. Assim, proponho à Câmara Municipal a **aprovação** do projeto e memória descritiva e, nos termos do art.º 13.º, e ao abrigo do art.º 14.º, número 2, conjugado com os artigos 10.º, 11.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, **solicitar à Assembleia Municipal a declaração de UTILIDADE PÚBLICA e URGÊNCIA DA EXPROPRIAÇÃO** das parcelas de terreno constantes do mapa anexo, necessárias à realização da obra de **Reperfilamento transversal** da rua da **Seca**, freguesia **Darque**. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10.º do referido diploma legal: a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, instrumentos de planeamento onde está prevista a referida obra e que são plenamente eficazes. b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de **353.746,19 Euros**; (a) Luis Nobre.”. Em face da presente proposta, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Estudo Urbanístico e, nos termos do artigo 13º, e ao abrigo do artigo 14º, número 2, conjugado com os artigos 10º, 11º e 15º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de Reperfilamento transversal da rua da Seca, freguesia Darque. O presente pedido de declaração de utilidade pública funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º

10º do referido diploma legal:- a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, bem como do Plano de Pormenor para a Área Marginal ao Rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1, instrumentos de planeamento onde está prevista a referida obra e que são plenamente eficazes. b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 353.746,19 Euros;

Parcela	Darque Matriz-artigo	Titular	Área a destacar (m²)
1	R-605 U-653 U-655 U-656	Idalina do Céu Araújo Gomes SOCIOGOMES-COMERCIO E TURISMO, SA	1981,33
2	U-482 R-604	Maria José Gonçalves Moreira	52,02
3	U-483	Alfredo Augusto da Cruz Gonçalves	43,39
4	R-602	Cabeça de casal da herança de José de Sousa Lima	39,92
5	R-601	Isabel Ramalho	35,15
6	R-607	António Machado Martins	2,09 (*)
7	R-608	José Gonçalves Carvalhido Lima	5,47
8	R-609	Maria José Martins Barbosa	4,1
9	R-611	FERLINDO FORNECIMENTOS E INSTALAÇÕES ELECTRICAS, Lda. PORTOBUILD – Construção, compra, venda e administração de imóveis, Lda.	150,45
10	U-3488	Luís Miguel Dantas do Vale	13,78
11	U-613	Luís Miguel Azevedo Ferreira Andreia de Araújo Lima Azevedo	87,06
12	U-1448	Alfredo Viana e Lima	53,58
13	U-1399	Cabeça de casal da herança de Armindo Carlos Nogueira	68,21
14	R-617	Maria do Carmo Enes do Rego	60,91
15	U-3549	Cabeça de casal da herança de Manuel Pereira	32,88
16	U-1990	José Luís Carvalho de Leitão (fração A) e outros	
17	U-944	Edmundo Gonçalves da Cunha	32,14
18	U-997	Cabeça de casal da herança de António Gama Oliveira	36,6

(*) Cedência ao domínio público já acordada no âmbito do processo 492/12-LEDI

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Cláudia Marinho.

9 de Junho de 2017